# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Rescisão ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ouroeste**
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

**Câmara Municipal de Ouroeste**
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Rescisão**

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**
**CONTRATO Nº 30/SL/2025**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/SL/2025 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DE OUTRO LADO GM PROJETOS & IMOBILIARIA LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICIPÍO DE OUROESTE**, com sede sito na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255, Jardim Sarinha II, Ouroeste, Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.611.213/0001-12, pessoa jurídica de direito público municipal, neste ato representado, pelo seu Prefeito Municipal o senhor, **SEBASTIÃO CARLOS SILVA**, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR AMIGÁVELMENTE** o **CONTRATO Nº 30/SL/2025, PROCESSO Nº 298/SL/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 08/SL/2026** firmado com a empresa **GM PROJETOS & IMOBILIARIA LTDA,** CNPJ nº 28.518.555/0001-49, com sede na Avenida João Velloso, nº 1.281, Jardim Sarinha II, CEP: 15.686-062, cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **GUSTAVO HENRIQUE GARCIA SANTOS**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, vinculação ao processo de inexigibilidade, Contrato nº 30/SL/2025 e subsidiariamente no que couberem demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**
**1.1.** A rescisão contratual em questão encontra amparo legal dispostos no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em vinculação ao processo administrativo de inexigibilidade e ao Contrato nº 30/SL/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**
**2.1.** A rescisão do contrato nº 30/SL/2025, foi realizada por ato Amigável da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
**1.2.** A rescisão refere-se à totalidade dos serviços constantes no Contrato nº 30/SL/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:**
**3.1.** O motivo da Rescisão Amigável deve-se ao Ofício nº 28/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 27 de março de 2026 e, devidamente protocolado no Paço Municipal, no dia 22 de abril de 2026, sob o nº 876/2026. A respectiva rescisão foi acatada e autorizada pelo Prefeito, Sr. Sebastião Carlos Silva.

**CLÁUSULA QUARTA – DESPOSIÇÕES GERAIS:**
**4.1** As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão, salvo por motivo justificado.
**4.2** Verificada a conveniência para a empresa contratada e a inexistência de prejuízo ao Município, à rescisão opera-se de forma amigável, deixando de serem aplicadas as sanções da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, juntamente com as demais cláusulas descritas no Contrato.




www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

## PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇOES FINAIS:**

**5.1.** Fica rescindida, de maneira amigável, o Contrato nº 30/SL/2025 a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Amigável, passando a ter eficácia após publicação.

**5.2.** Fica eleito o Foro da Comarca Ouroeste/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões relativas a este contrato.

**5.3.** E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 27 de abril de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841
Assinado de forma digital por SEBASTIAO CARLOS SILVA:09808944841
Dados: 2026.04.27 15:33:39 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**
**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GM PROJETOS & IMOBILIARIA LTDA.**
**GUSTAVO HENRIQUE GARCIA SANTOS**
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

KEMELY CAROLINE LIMA MARAMI:46970590852
Assinado de forma digital por KEMELY CAROLINE LIMA MARAMI:46970590852
Dados: 2026.04.27 15:36:27 -03'00'

**Nome:**
**CPF:**

FABIO DONELI:22331461821
Assinado de forma digital por FABIO DONELI:22331461821
Dados: 2026.04.27 15:38:59 -03'00'

**Nome:**
**CPF:**




www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br
Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850